

(Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ZILMA LEITE LIMA DE JESUS, matrícula nº. 16.766-5, Professora, N1-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 4º quinquênio (2018/2024), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3402/2025-GS/SEMAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20241509627, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA VALMIRA DE SOUTO, matrícula nº. 44.522-3, Auxiliar de Saúde Bucal, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2007/2017), pelo período de 06 (seis) meses, sendo o primeiro período a partir do mês de Setembro/2025 a 30/11/2025 e o segundo período a partir de Janeiro/2026. Excluindo as vantagens Adicional de Insalubridade e Auxílio Transporte Natal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3396/2025-GS/SEMAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20251267872, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GABRIELA DANIELLE BARBOSA, matrícula nº. 73.528-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Gratuidade, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Mobilidade urbana - STTU, referente ao exercício 2024/2025, no período de 15/09 a 29/09/2025 e de 15/12 a 29/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 3395/2025-GS/SEMAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20251305146, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DIEGO MARADONA SILVA SANTOS, matrícula nº. 73.577-9, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2024/2025, no período de 06/10/2025 a 04/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 3393/2025-GS/SEMAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMG-20251277347, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora TEREZA VIRGINIA PEREIRA, matrícula nº. 72.658-2, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Apoio Logístico IV, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2022/2023, no período de 15/09/2025 a 29/09/2025 e de 19/01/2026 a 02/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 3392/2025-GS/SEMAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20250534790, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ANDREA ROSSELY DA FONSECA BEZERRA, matrícula nº. 13.963-7, Professora, N2-M, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º e 2º quinquênio (2001/2006 e 2006/2011), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3390/2025-GS/SEMAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, processo nº. SME-20240933089, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora NINA ROSA LINHARES AVELINO, matrícula nº. 44.797-8, Professor, N2-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º e 2º quinquênio (2008/2013 e 2013/2018), pelo período de 06 (seis) meses, excluindo a Carga Suplementar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025 – SEMAD

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: SEMAD – 20251201588

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

CONTRATADA: T L A Bezerra Me (Taciane Bezerra Assessoria E Consultoria Contábil), inscrita no CNPJ: 8.241.747/0004-96

OBJETO: Prestação dos serviços de locação de veículos

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

ATIVIDADE: 04.12.001.2-567 – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS, QUALIFICAÇÃO E

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 5

SUB – ELEMENTO: 99 – Serviços de Seleção e Treinamento

Fonte: 15000000

ANEXO: 1

VIGÊNCIA: 12.09.2025 a 12.09.2026

ASSINATURAS

Pelo Contratante: Brenno Oliveira Queiroga de Moraes – Secretário Municipal de Administração.

Pela Contratada: TACIANNE LUADJA ALVEZ BEZERRA, titular da empresa (T L A BEZERRA ME) Natal (RN), 12 de Setembro de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras Natal (www.portaldecomprasnatal.com.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semada@natal.rn.gov.br).

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20250679313 SEMAD	PREGÃO ELETRÔNICO 24.046/2025	Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista e sem combustível, de forma continuada, para atender os órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de Natal.	07/ OUTUBRO/2025	10h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 18 de setembro de 2025.

Leonardo da Silveira Lucena – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no